



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 35/2024
PROJETO DE LEI Nº 58/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §4º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 58/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarapava para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Art. 1º. Acrescenta ao art. 4º o seguinte parágrafo:

“Art.4º.....

§3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Igarapava/SP autorizada a suplementar, mediante Ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no inciso I, art. 4º desta Lei, até 10% das dotações do respectivo Órgão, desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, nos termos do parágrafo único, art. 38, da Lei nº 1.173/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 25 de julho de 2024 e inciso VII do art. 27 da Lei Orgânica do Município de Igarapava/SP.”

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda aditiva está amparada no § único, art. 38, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como no inciso VII, art. 27, da Lei Orgânica Municipal e visa autorizar a própria Câmara a suplementar parcela de suas dotações orçamentárias.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI

Vice-Presidente

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava